



LEI Nº 259/2023

Ementa: Altera o anexo II da Lei Municipal nº 210/2021 e dá outras providências.

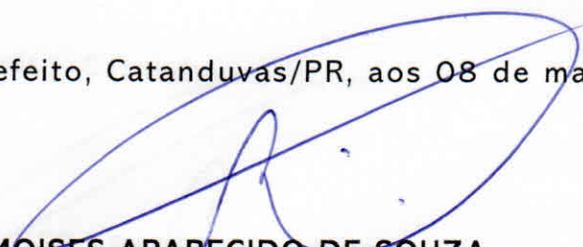
A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, **MOISÉS APARECIDO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Catanduvas, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º) Fica alterado o anexo II da Lei nº 210/2021 para o fim de acrescentar seis vagas para o cargo abaixo, como específica:

CARGO	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE ENSINO	VAGAS
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20H	EDUCAÇÃO INFANTIL	03
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20H	ENSINO FUNDAMENTAL	03

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, aos 08 de março de 2023.


MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO